



# Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Julho a Setembro de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.** ("Ereditá" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2021, conforme segue:



|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes              | 3  |
| Glossário                     | 4  |
| Informações do Empreendimento | 6  |
| Balanço Patrimonial - Ativo   | 7  |
| Contas a Receber              | 8  |
| Imóveis a Comercializar       | 9  |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 10 |
| Dívida Tributária             | 11 |
| Disponibilidade Operacional   | 12 |
| Capital de Giro Líquido       | 13 |
| Dívida Financeira Líquida     | 14 |
| Demonstração do Resultado     | 15 |
| Cronograma Processual         | 16 |

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|   |   |
|---|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05<br>Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.  |   |
| Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.  | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e resultado operacional.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| As demonstrações contábeis referentes as competências de julho a setembro de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 16/11/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.   |   |



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|   |   |
|---|---|
| <b>Ativo</b>  | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.  |
| <b>Ativo Permanente</b>                             | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| <b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>                | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).              |
| <b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b> | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.   |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                  | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.  |
| <b>Dívida Ativa</b>                                 | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                  | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Líquida Total</b>                         | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.  |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.

**Data do Habite-se:** 12 de março de 2012

**Número de Unidades:** 168

**Número de Torres:** 3

**Não existe unidade disponível em estoque**

**Status:** Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço no dia 09 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:**

Alameda América, nº 365 - Santana de Parnaíba, São Paulo/SP

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |               |               | R\$ 000       |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Balanco Patrimonial                                   | Jul/21        | Ago/21        | Set/21        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         | 1             | 1             | 1             |
| Contas a Receber - CP                                 | 0             | 0             | 0             |
| Imóveis a Comercializar - CP                          | 0             | 0             | 0             |
| Créditos Diversos - CP                                | (0)           | 0             | 0             |
| Impostos e Contribuições a Compensar - CP             | 32            | 32            | 32            |
| <b>Ativo Circulante</b>                               | <b>32</b>     | <b>32</b>     | <b>32</b>     |
| Contas a Receber - LP                                 | 0             | 0             | 0             |
| Créditos Diversos - LP                                | 232           | 232           | 232           |
| Partes Relacionadas                                   | 21.329        | 21.295        | 21.260        |
| <b>Ativo não Circulante</b>                           | <b>21.561</b> | <b>21.527</b> | <b>21.492</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                 | <b>21.594</b> | <b>21.559</b> | <b>21.525</b> |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não apresentou variação entre as competências analisadas. Ressalta-se que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários de julho a setembro e não foram encontradas divergências.

**Contas a Receber CP e LP:** ambas as rubricas não apresentaram saldo significativo, por conta de todos os recebíveis estarem provisionados para perdas. A seguir será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

**Imóveis a Comercializar:** não demonstrou variação entre julho a setembro de 2021.

**Créditos Diversos CP e LP:** o saldo de curto prazo não registrou saldos significativos, enquanto no longo prazo não houve variações no montante, que sumarizou quantia de R\$ 232 mil em setembro de 2021.

**Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentou movimentações ao longo do período, sendo compostos por IRPJ a Recuperar e Saldo Negativo de IRPJ e CSLL.

**Partes Relacionadas:** rubrica que representa 99% do total do Ativo, apresentou retração de menos de 1% no comparativo entre os meses, devido a cessão de conta corrente entre a Recuperanda e a Viver Empreendimentos Ltda.. Totalizou R\$ 21.2 milhões ao final do período analisado.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |          |          | R\$ 000  |
|---|----------|----------|----------|
| Contas a Receber                                      | Jul/21   | Ago/21   | Set/21   |
| Cientes Incorporação                                  | 26       | 26       | 26       |
| Cientes Incorporação (SPE)                            | (3)      | (3)      | (3)      |
| (-) Cientes Incorporação (Aprop. CP/LP)               | (23)     | (23)     | (23)     |
| <b>Total Contas a Receber - CP</b>                    | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Cientes Incorporação Longo Prazo                      | 23       | 23       | 23       |
| (-) Provisao Para Perdas Contas a Receber             | (23)     | (23)     | (23)     |
| <b>Total Contas a Receber - LP</b>                    | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Total de Contas a Receber</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

Conforme abertura da rubrica, verifica-se que em todo o saldo de "Clientes Incorporação"(inclusive de longo prazo) está provisionado para perda, e não houve movimentações no período em análise.

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|
|   | R\$ 000  |          |          |
| Imóveis a Comercializar                               | Jul/21   | Ago/21   | Set/21   |
| Imóveis Concluídos                                    | 81.532   | 81.532   | 81.532   |
| Apropriação do Custo                                  | (81.532) | (81.532) | (81.532) |
| Encargos Financeiros                                  | 3.006    | 3.006    | 3.006    |
| Encargos Financeiros SFH                              | 8.886    | 8.886    | 8.886    |
| Apropriação do Custo Financeiro                       | (3.006)  | (3.006)  | (3.006)  |
| Apropriação do Custo Financeiro SFH                   | (8.886)  | (8.886)  | (8.886)  |
| <b>Total de Imóveis a Comercializar - CP</b>          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Total de Imóveis a Comercializar</b>               | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

Conforme balancete contábil, verifica-se que a composição da rubrica Imóveis a Comercializar não se alterou, pois não ocorreram distratos ou venda de unidades. As contas de “Imóveis Concluídos” e “Apropriação do Custo” se mostraram como as mais relevantes.

Em setembro de 2021 a rubrica não apresentou saldo, visto que não existe unidade disponível à venda.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |               |               |               | R\$ 000 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------|
| Balanco Patrimonial                                   | Jul/21        | Ago/21        | Set/21        |         |
| Fornecedores  | 48            | 48            | 13            |         |
| Outras Obrigações Fiscais                             | 0             | -             | -             |         |
| Parcelamentos Tributários - CP                        | 397           | 396           | 394           |         |
| Tributos Diferidos - CP                               | 0             | 0             | 0             |         |
| Contas a Pagar - CP                                   | 239           | 239           | 239           |         |
| <b>Passivo Circulante</b>                             | <b>684</b>    | <b>682</b>    | <b>646</b>    |         |
| Parcelamentos Tributários - LP                        | 2.645         | 2.622         | 2.599         |         |
| Tributos Diferidos - LP                               | 2             | 2             | 2             |         |
| Provisões para Demandas Judiciais                     | 1.130         | 888           | 869           |         |
| Receita Diferida                                      | (0)           | (0)           | (0)           |         |
| <b>Passivo não Circulante</b>                         | <b>3.777</b>  | <b>3.511</b>  | <b>3.470</b>  |         |
| Capital Social  | 14.301        | 14.301        | 14.301        |         |
| Reservas de Lucros                                    | 3.486         | 3.486         | 3.486         |         |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado                         | (654)         | (421)         | (378)         |         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                             | <b>17.133</b> | <b>17.366</b> | <b>17.409</b> |         |
| <b>TOTAL PASSIVO + PL</b>                             | <b>21.594</b> | <b>21.559</b> | <b>21.525</b> |         |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

**Fornecedores:** a rubrica demonstrou queda de R\$ 35 mil no 3º trimestre de 2021. De acordo com a Recuperanda, tal movimentação refere-se a baixa de valor de fornecedor da 1ª Tranche.

**Parcelamentos Tributários CP e LP:** ambas as rubricas apresentaram decréscimos nos montantes de R\$ 3 mil e R\$ 46 mil, respectivamente, causados pelas reduções nos saldos de Parcelamento 60 meses e Parcelamento PERT PGFN. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Tributos Diferidos CP e LP:** tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes. No mês de setembro, o curto prazo apresentou saldo irrelevante, e o longo prazo, saldo de R\$ 2 mil.

**Contas a Pagar – CP:** o saldo de R\$ 239 mil não se movimentou nos meses analisados, sendo referente ao registro de rescisões de vendas a pagar.

**Provisões para Demandas Judiciais:** as variações vistas na rubricas são motivadas, principalmente, pela exclusão de 2 (dois) processos e atualização dos valores de contingências da Recuperanda. Em setembro de 2021, totalizou R\$ 869 mil.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Tributária                                     | Jul/21       | Ago/21       | Set/21       |  |
| Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher            | 0            | -            | -            |  |
| Parcelamento 60 Meses                                 | 50           | 47           | 44           |  |
| Parcelamento PERT PGFN                                | 348          | 349          | 350          |  |
| Pis Diferido  | 0            | 0            | 0            |  |
| <b>Total Dívida Tributária - CP</b>                   | <b>397</b>   | <b>396</b>   | <b>394</b>   |  |
| Parcelamento 60 Meses                                 | 39           | 36           | 34           |  |
| Parcelamento PERT PGFN                                | 2.606        | 2.585        | 2.565        |  |
| Pis Diferido  | 0            | 0            | 0            |  |
| Cofins Diferido                                       | 1            | 1            | 1            |  |
| Irpj Diferido   | 0            | 0            | 0            |  |
| Csll Diferido   | 0            | 0            | 0            |  |
| Receita Diferida Juros                                | (0)          | (0)          | (0)          |  |
| Custo Diferido  | (0)          | (0)          | (0)          |  |
| <b>Total Dívida Tributária - LP</b>                   | <b>2.647</b> | <b>2.623</b> | <b>2.601</b> |  |
| <b>Total Dívida Tributária</b>                        | <b>3.044</b> | <b>3.019</b> | <b>2.995</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

De acordo com a composição analítica, observa-se que a dívida tributária de curto prazo reduziu-se em R\$ 3 mil durante os meses analisados, principalmente em razão do decréscimo dos saldos de Parcelamento 60 meses.

No longo prazo também houve a retração nos saldos dos parcelamentos. Tais alterações resultaram na retração da Dívida Tributária em R\$ 49 mil, a qual sumarizou R\$ 2.9 milhões em setembro de 2021.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |             | R\$ 000     |             |  |
|---|-------------|-------------|-------------|--|
| Disponibilidade Operacional                           | Jul/21      | Ago/21      | Set/21      |  |
| (+) Contas a Receber - CP                             | 0           | 0           | 0           |  |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP                      | 0           | 0           | 0           |  |
| (-) Fornecedores                                      | 48          | 48          | 13          |  |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                    | <b>(48)</b> | <b>(48)</b> | <b>(13)</b> |  |

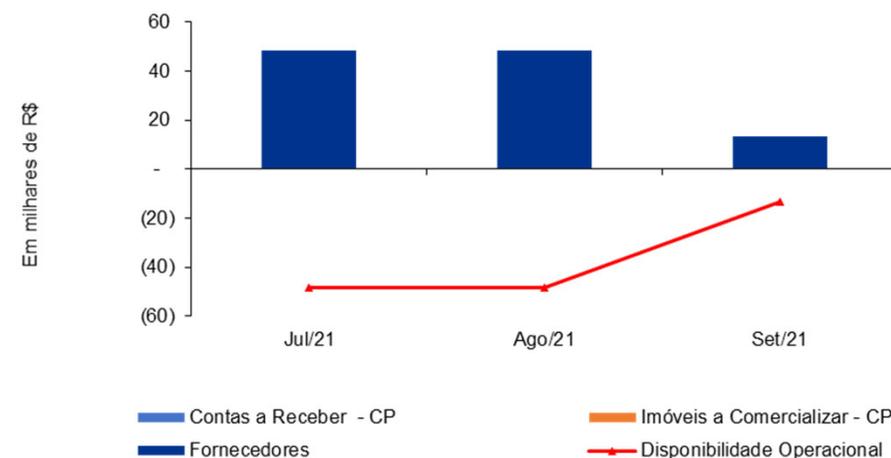
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador demonstra-se negativo em todas as competências apresentadas, devido ao saldo de "Fornecedores" ser consideravelmente maior que o das outras rubricas.

Houve movimentação de R\$ 35 mil, totalizando o montante de R\$ 13 mil em setembro de 2021.

## Disponibilidade Operacional



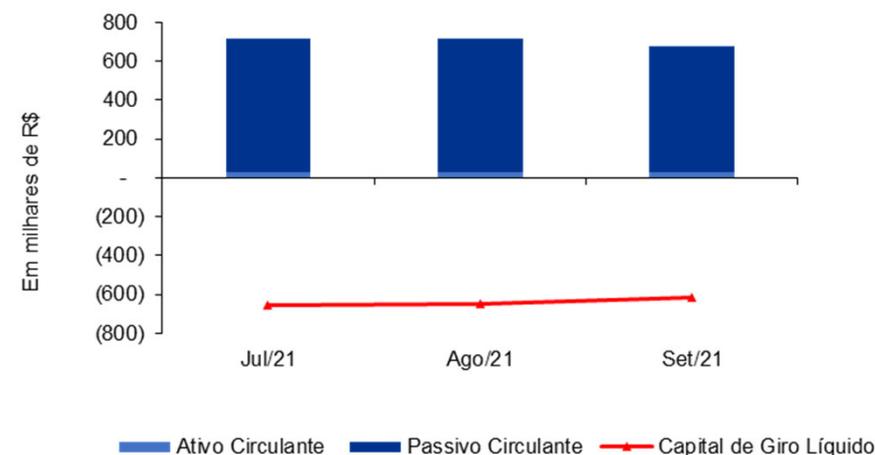
# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condomínio Eredita SPE Ltda |              |              |              | R\$ 000 |
|---|--------------|--------------|--------------|---------|
| Capital de Giro Líquido                               | Jul/21       | Ago/21       | Set/21       |         |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa                     | 1            | 1            | 1            |         |
| (+) Contas a Receber - CP                             | 0            | 0            | 0            |         |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP                      | 0            | 0            | 0            |         |
| (+) Créditos Diversos - CP                            | (0)          | 0            | 0            |         |
| (+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP         | 32           | 32           | 32           |         |
| <b>(A) Ativo Circulante</b>                           | <b>32</b>    | <b>32</b>    | <b>32</b>    |         |
| (-) Fornecedores                                      | 48           | 48           | 13           |         |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                         | 0            | -            | -            |         |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                    | 397          | 396          | 394          |         |
| (-) Tributos Diferidos - CP                           | 0            | 0            | 0            |         |
| (-) Contas a Pagar - CP                               | 239          | 239          | 239          |         |
| <b>(B) Passivo Circulante</b>                         | <b>684</b>   | <b>682</b>   | <b>646</b>   |         |
| <b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>                  | <b>(652)</b> | <b>(650)</b> | <b>(614)</b> |         |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

## Capital de Giro Líquido



Capital de Giro Líquido (CGL) é o indicador de liquidez composto pelos recursos disponíveis a curto prazo contra as obrigações de curto prazo. Caso o indicador esteja positivo significa que a entidade possui capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresentou saldo negativo nos meses analisados, porém houve retração do déficit em R\$ 38 mil quando do comparativo entre julho e setembro, justificado principalmente pelo decréscimo de "Fornecedores".

O CGL sumarizou em setembro de 2021 um déficit de R\$ 614 mil.

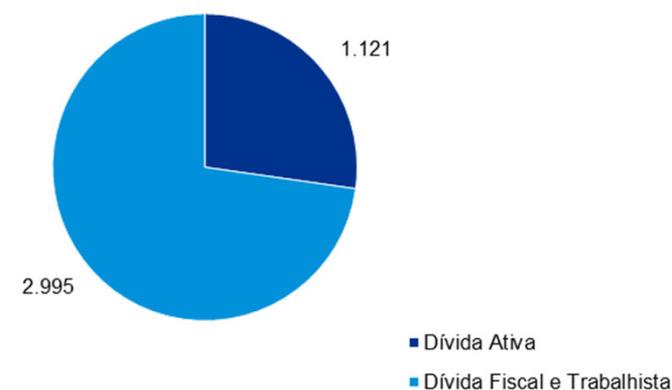
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida                             | Jul/21       | Ago/21       | Set/21       |  |
| (-) Fornecedores                                      | 48           | 48           | 13           |  |
| (-) Contas a Pagar - CP                               | 239          | 239          | 239          |  |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais                 | 1.130        | 888          | 869          |  |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa                     | 1            | 1            | 1            |  |
| <b>(A) Dívida Ativa</b>                               | <b>1.416</b> | <b>1.174</b> | <b>1.121</b> |  |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                         | 0            | -            | -            |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                    | 397          | 396          | 394          |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP                    | 2.645        | 2.622        | 2.599        |  |
| (-) Tributos Diferidos - CP                           | 0            | 0            | 0            |  |
| (-) Tributos Diferidos - LP                           | 2            | 2            | 2            |  |
| (-) Receita Diferida                                  | (0)          | (0)          | (0)          |  |
| <b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                | <b>3.044</b> | <b>3.019</b> | <b>2.995</b> |  |
| <b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>          | <b>4.461</b> | <b>4.193</b> | <b>4.116</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Financeira Líquida Total apresentou decréscimo em R\$ 345 mil, oriundo principalmente da redução nos saldos de Provisões para Demandas Judiciais Parcelamentos Tributários - LP. Em setembro de 2021, a dívida total foi no montante de R\$ 4.1 milhões, sendo representada por 27% da Dívida Ativa e 73% pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda |              |           |            |           |              |
|---|--------------|-----------|------------|-----------|--------------|
| R\$ 000   |              |           |            |           |              |
| Demonstração de Resultado (DRE)                       | Acum. Jun/21 | Jul/21    | Ago/21     | Set/21    | Acum. Set/21 |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b>                      | <b>(0)</b>   | -         | -          | -         | <b>(0)</b>   |
| Impostos Incidentes sobre Vendas                      | (0)          | -         | -          | -         | (0)          |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                    | <b>(0)</b>   | -         | -          | -         | <b>(0)</b>   |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                    | <b>(0)</b>   | -         | -          | -         | <b>(0)</b>   |
| Despesas Gerais e Administrativas                     | (7)          | (1)       | -          | (0)       | (8)          |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais                 | 384          | 61        | 242        | 53        | 741          |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>        | <b>377</b>   | <b>60</b> | <b>242</b> | <b>53</b> | <b>733</b>   |
| Receitas Financeiras                                  | 11           | -         | -          | -         | 11           |
| Despesas Financeiras                                  | 81           | (9)       | (9)        | (10)      | 53           |
| <b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b> | <b>470</b>   | <b>51</b> | <b>233</b> | <b>43</b> | <b>797</b>   |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente                  | (3)          | -         | -          | -         | (3)          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                 | <b>467</b>   | <b>51</b> | <b>233</b> | <b>43</b> | <b>794</b>   |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2021

Conforme Demonstração de Resultado do Exercício apresentada, verifica-se que não houve movimentação em **Receita Bruta**, **Deduções da Receita Bruta** e **Custos**, pois não ocorreram vendas ou distratos no período.

O grupo de despesas está assim dividido:

**Despesas Gerais e Administrativas:** o saldo total de R\$ 8 mil é representado por gastos com impostos, taxas, custas processuais e assessoria/consultoria.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** destaca-se montante positivo de R\$ 242 mil em agosto, referente, sobretudo, à provisão para contingências no período, influenciando o registro de total acumulado positivo de R\$ 741 mil em setembro de 2021.

**Despesas Financeiras:** evidenciou movimentação de R\$ 10 mil em setembro, devido ao pagamento de juros sobre tributos.

Com base nas variações supracitadas o resultado líquido do exercício resultou no mês de setembro de 2021 em lucro contábil acumulado de R\$ 794 mil.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Data       | Descrição do Evento  | Lei 11.101/2005                          |
|------------|--|--|
| 16/09/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial  | -  |
| 29/09/2016 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial  | Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 21/10/2016 | Publicação do 1º Edital pelo devedor   | Art. 52, § 1º                            |
| 06/02/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo<br>(60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)                 | Art. 53                                  |
| 10/04/2017 | Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital<br>(45 dias após a apresentação da habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º                            |
| 07/12/2017 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial   | Art. 58                                  |
| 21/05/2018 | Início dos Pagamentos  |  |
| 02/08/2021 | Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial  | Art. 61                                  |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 5 de janeiro de 2022.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A**  
**Gerente Sênior**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4